



## Câmara Municipal de Araraquara

Indicação nº 3 5 6 9 /2020

Autoria: Vereadora Thainara Faria

Despacho:

DEFERIDO

Araraquara,

3 0 NOV. 2020

Presidente





PREFEITURA I O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Seção de Protocolo

01/12/2020 14:12:24 ( Jiche: 060.015/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - IND. N° 3569/2020 Distribuição: Chefia de ( ab.nete Assunto: PLACAS INDIC ATIVAS

Venho respeitosamente por meio deste, com os meus cordiais cumprimentos, indicar a Coordenadoria de Mobilidade Urbana, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, para solicitar a PLACA DE IDENTIFICAÇÃO com foto e minibiografia do homenageado no dispositivo viário DENOMINADO DIMERVAL RAMOS localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho), desta cidade.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que o denominado através da Lei Municipal nº 9.220 de 15 de março de 2018 ainda não tem a placa de identificação com o nome, foto e minibiografia do homenageado no indicado. Segue anexa a Lei municipal.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aprovedo o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Araraguara, 27 de Novembro de 2020.

hainara Faria

Vereadora



## Araraquara-SF Legislação Digital

3569

## LEI MUNICIPAL Nº 9.220, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Autógrafo nº 037/18 - Projeto de Lei nº 332/17

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

O Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de fevereiro 2018, promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho), próximo à Primeira Estação de Tratamento de Água de Araraquara, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Edinho Silva

Prefeito Municipal

Donizete Simioni

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Ernesto Gomes Esteves Neto

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 0156.561/2018. ("PC").

Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta Feira, 16/março/18 - Ano 113 - Exemplar nº 064.

Voltar

<sup>\*</sup> Este texto não substitui a publicação oficial.